



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**  
**CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA**  
**CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 29 DE MAIO 2014.**

*Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Município de Equador - RN, referente o exercício financeiro de 2008, de Responsabilidade do Ex-Gestor Zenon Sabino de Oliveira.*

**Faço Saber que o Plenário da Câmara Municipal de Equador RN, nos termos dos artigos 160 e 161 do Seu Regimento Interno, e, por votação de 06 (Seis) votos favoráveis dos Membros desta Casa Aprovou e Mesa Diretora Promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO**

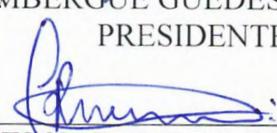
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Equador RN, referente ao exercício financeiro de 2008 de Responsabilidade do Ex - Gestor Zenon Sabino de Oliveira.

Art. 2º Ficando desconstituído o Parecer Prévio nº 3/2013 TC, exarado no processo nº 003725/2009 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Equador RN, 29 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RAU GUEDES DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR  
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA**

Rua – São Sebastião, 62 C.N.P.J – 10.873.396/0001-35

Centro – Equador /RN Fone: (0xx84) 3475 - 0002

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Equador – RN, realizada no dia 29 de maio de 2014. Às dezesseis horas, presentes os senhores vereadores: Clétson Rivaldo de Oliveira, José Ednaldo da Silva, Raú Guedes de Oliveira, José Dirceu dos Santos, Josimar Antonio de Souza, Mariano Noberto da Silva, Fábio Aurélio Bulcão, José Geraldo da Silva Júnior e Lutembergue Guedes Vanderlei; atual Presidente. O sr. Presidente declara aberta a Sessão. É lida a Ata da Sessão anterior, que é aprovada por unanimidade e lê o seguinte expediente: Parecer favorável da Comissão Competente ao Projeto de Lei nº 013/2014. Em seguida foram submetidos à discussão e votação o Projeto de Lei nº 012/2014 e o Requerimento nº 044/2014 sendo aprovados por unanimidade. Logo foi feita a leitura do Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica desta Corte Legislativa referente as Contas de 2008 do ex-gestor, o Sr. Zenon Sabino de Oliveira, optando pela regularidade do processo quanto ao princípio do devido processo legal e quanto a defesa pela aprovação das contas.. O Sr. Presidente passou a palavra para o advogado do Sr. Zenon, que por sua vez elogiou o assessor jurídico desta casa pelo brilhante e coerente parecer e ao sr. Presidente por ter sido tão cauteloso, ao acreditar não haver motivo desta casa reprovar as referidas contas, de modo que o Sr. Presidente deu início ao julgamento das contas referente ao ano de 2008 do ex-gestor Zenon Sabino de Oliveira, sendo aprovada as referidas contas por 06 votos favoráveis e 03 abstenções. Assim o Sr. Presidente solicitou que se elabore o Decreto Legislativo no prazo legal. O vereador Fábio Aurélio Bulcão alertou que esta Casa novamente está cometendo um erro grave, uma vez que a Comissão Competente emitiu um Parecer e a Mesa Diretora por sua vez emitiu um parecer contrário ao da referida Comissão, o que pode vir até prejudicar o ex-gestor, em parte, o Senhor Vereador Jose Dirceu dos Santos relator da Comissão de Finanças e Orçamento, asseverou que de forma verbal solicitou ao Assessor Jurídico desta Casa a cerca de um Parecer Jurídico sobre o processo de julgamento das contas e da mesma forma também foi pedido determinação do Presidente da Casa, quanto a necessidade de parecer jurídico. O vereador Josimar Antonio de Souza alegou, que as comunidades Riacho da Vaca e Malhada da Areia não foram contempladas com o abastecimento de água do DENOX, ao aproveitar para solicitar que a operação carro-pipa não seja suspensa para que estas não fiquem sem o referido serviço. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Sessão convocando, a próxima para o dia 05 de junho de 2014.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA

Rua – São Sebastião, 62 C.N.P.J – 10.873.396/0001-35

Centro – Equador /RN Fone: (0xx84) 3475 - 0002

---

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI

PRESIDENTE

RAÚ GUEDES DE OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO